



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20180829.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tatiana de Vargas Lisbôa, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, e Tânia Regina Palhares Castro, Assistente de Gabinete da Vice-Corregedoria Regional, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 0006144-27.2018.5.04.0000. Todos foram recebidos pelo Juiz Titular, Fernando Formolo, pela Juíza Substituta lotada, Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 25.03.1993.

Data da última correição realizada: 16.08.2017.

Data de Implantação do PJe: 24.10.2014.

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé e Toropi.

Período Correccionado: de 1º.08.2017 a 18.09.2018.

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.09.2017 a 31.08.2018.

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria pertence a 59ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima - atuação em cada uma delas dos Juízes Titulares e de um Juiz Substituto lotado, de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juiz Atual

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Fernando Formolo	Juiz do Trabalho Titular	21.11.2016
Elizabeth Bacin Hermes	Juíza do Trabalho Substituta	12.03.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/09/2018)



3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atuais desta Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*	
1	Juiz do Trabalho Titular desde 21.11.2016	1 anos, 9 meses e 27 dias	
	Juíza Substituta lotada desde 12.03.2012	6 anos, 6 meses e 6 dias	
2	09/01 a 04/02/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular 27 dias	
	05/02 a 03/04/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	
	12/04 a 16/04/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	05 dias
	17/04 a 16/05/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
	17/05 a 21/05/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	05 dias
	21/06 a 01/10/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 10 dias
	01/11 a 19/11/2017	Atuação como Juíza Substituta lotada	19 dias
	20/11 a 19/12/2017	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	29 dias
	08/01 a 06/02/2018	Atuação em virtude de férias do Juiz Titular	30 dias
	07/02 a 13/02/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	6 dias
	14/02 a 16/02/2018	Atuação virtude de desconvoação do Juiz Titular para proferir decisões em processos de seu resíduo	03 dias
	17/02 e 18/02/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	02 dias
	24/02 e 25/02/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada;	02 dias
	26/02 a 02/03/2018	Atuação virtude de desconvoação do Juiz Titular para proferir decisões em processos de seu resíduo	05 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		03/03 e 04/03/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	02 dias
		05/03 a 09/03/2018	Atuação virtude de desconvoação do Juiz Titular para proferir decisões em processos de seu resíduo	05 dias
		10/03 a 08/04/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	28 dias
		09/05 a 26/08/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 17 dias
		27/08 a 31/08/2018	Atuação virtude de desconvoação do Juiz Titular para proferir decisões em processos de seu resíduo	05 dias
		01/09 a 01/10/2018	Atuação como Juíza Substituta lotada	01 mês
3	Jorge Fernando Xavier de Lima (Juiz do Trabalho Substituto)	17/04 a 16/05/2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	29 dias
4	Paulo Roberto Dornelles Junior (Juiz do Trabalho Substituto)	20/11 a 19/12/2017	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	29 dias
		14/02 a 16/02/2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	03 dias
		19/02 a 23/02/2018	Atuação em virtude de desconvoação da Juíza Substituta lotada para proferir decisões em processos de seu resíduo	05 dias
		26/02 a 02/03/2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	06 dias
		05/03 a 09/03/2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	05 dias
5	Carolina Cauduro Dias de Paiva (Juíza do Trabalho Substituta)	27/08 a 31/08/2018	Atuação em virtude da Juíza Substituta lotada encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/08/2018)

* Período totalizado até a data da visita correcional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Gozo de saldo de férias	09.01.2017 a 04.02.2017	27 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Férias	17.04.2017 a 16.05.2017	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Afastamento Titular conforme PA	26.05.2017 a 28.05.2017	03 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Férias	20.11.2017 a 19.12.2017	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Férias	08.01.2018 a 06.02.2018	30 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Desconvocado pela Corregedoria	14.02.2018 a 16.02.2018	03 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Desconvocado pela Corregedoria	26.02.2018 a 02.03.2018	05 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Desconvocado pela Corregedoria	05.03.2018 a 09.03.2018	05 dias
Juiz do Trabalho Titular Fernando Formolo	Desconvocado pela Corregedoria	27.08.2018 a 31.08.2018	05 dias
(Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12/03/2012) Elizabeth Bacin Hermes	Férias	04.04.2017 a 11.04.2017	08 dias
(Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12/03/2012) Elizabeth Bacin Hermes	Férias	22.05.2017 a 20.06.2017	30 dias
(Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12/03/2012) Elizabeth Bacin Hermes	Férias	02.10.2017 a 31.10.2017	30 dias
(Juíza Substituta lotada na 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Santa Maria desde 12/03/2012) Elizabeth Bacin Hermes	Desconvocada pela Corregedoria	19.02.2018 a 23.02.2018	05 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/08/2018)



3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Richard Pires Lara	AJAA	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.05.2007
-	Fernanda Juliane Brum Correa	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07.01.2014
2	Joana Vanoni Tronca Ragazzon	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	23.12.2016
3	Ivan Carlos Pauletto	TJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	18.06.2003
4	Guilherme Reuter Dotto	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	21.01.2010
5	Paulo Gomes Bornhorst	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	23.03.2009
6	Erika Rezende da Costa Caneppele	AJAJ	Assistente (FC02)	19.01.2011
7	Helena Bevilacqua Beck	AJAA	(Sem Função)	01.03.1995
8	Claiton Flores Castro	TJAA	(Sem Função)	05.02.2018
9	Carla Simone Ries Marques	TJAA	(Sem Função)	06.02.1998
10	Mariane Bortoluzzi Bianchin	AJAA	(Sem Função)	01.04.2005
11	Joselaine Turchielo Calegaro	TJAA	(Sem Função)	14.05.2007
12	Tiago Paz Senger	TJAA	(Sem Função)	21.05.2007
13	Juliana Marin Machado	TJAA	(Sem Função)	10.09.2007
14	Liciane Andreia Klusener	TJAA	(Sem Função)	22.02.2010
15	Kelli Cristina Grando Alves	TJAA	(Sem Função)	16.09.2013

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/09/2018)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Solange Pires Azzolin	07.12.1998	07.01.2018	6972 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Santiago

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/09/2018)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Claiton Flores Castro	LTS - Tratamento de Saúde	40
Helena Bevilacqua Beck	LTS - Tratamento de Saúde	1
Ivan Carlos Pauletto	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Kelli Cristina Grando Alves	LTS - Tratamento de Saúde	30
Liciane Andreia Klusener	LPF - Doença em pessoa da família	13
	DM - Dispensa Médica	
Paulo Gomes Bornhorst	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	
Richard Pires Lara	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	4
	LTS - Tratamento de Saúde	
Tiago Paz Senger	LTS - Tratamento de Saúde	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 10/09/2018)

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período	
1	Miliane dos Santos Fantonelli	Direito	27.11.2017	26.11.2018
2	Fabio Ramiro Ferreira Dias	Direito	17.08.2016	16.10.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10/09/2018)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

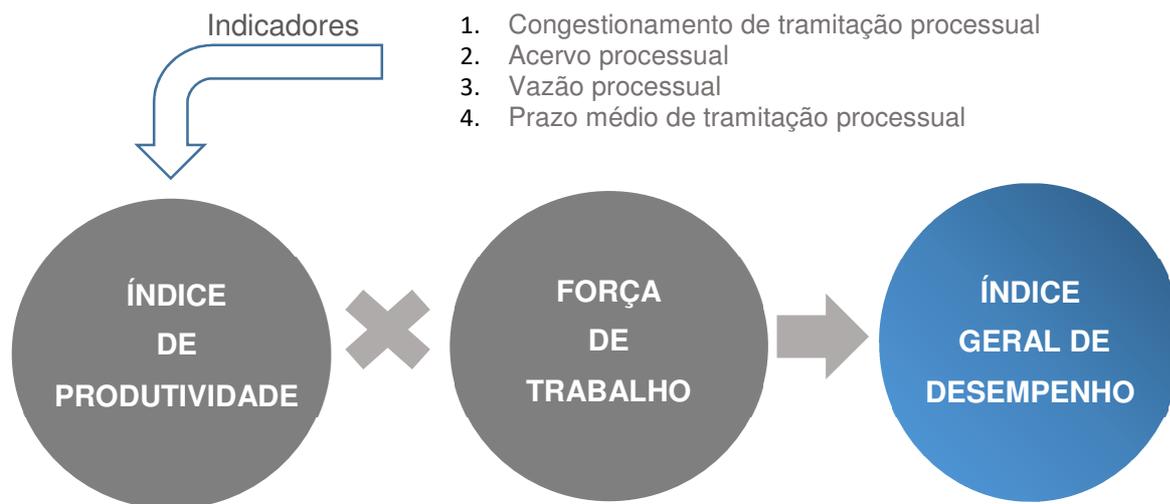


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 01.09.2017 a 31.08.2018:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2015/2017, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2015	2016	2017	Média trienal
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	1.323	1.294	1.472	1.363

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018))



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.
Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Mapeamento Global de Desempenho

2ª Santa Maria

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio				Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Unidade Judiciária	Conhecimento	1	3	1	1	2	2	2	1				
											Liquidação			
1.001 - 1.500 processos por ano	1º	Posto de São Sebastião do Caí	0,19	-0,01	0,62	0,16	0,50	0,40	0,28	0,18	0,26	0,32	55%	0,18
	2º	2ª Sapucaia do Sul	0,06	0,05	0,68	0,18	0,57	0,16	0,01	0,18	0,32	0,27	73%	0,19
	3º	2ª Sapiranga	0,26	0,22	0,66	0,24	0,44	0,50	0,20	0,17	0,35	0,37	83%	0,30
	3º	1ª Sapucaia do Sul	0,10	0,21	0,69	0,19	0,48	0,30	0,29	0,55	0,31	0,38	78%	0,30
	5º	Farroupilha	0,27	0,25	0,76	0,26	0,54	0,48	0,06	0,36	0,36	0,40	77%	0,31
	5º	Frederico Westphalen	0,34	0,22	0,64	0,21	0,62	0,51	0,22	0,17	0,35	0,39	79%	0,31
	5º	2ª Passo Fundo	0,24	0,34	0,71	0,29	0,62	0,44	0,17	0,39	0,46	0,42	74%	0,31
	5º	1ª Uruguaiana	-0,01	0,10	0,84	0,31	0,62	0,13	0,02	0,39	0,28	0,33	96%	0,31
	9º	1ª Sapiranga	0,30	0,00	0,69	0,23	0,41	0,55	0,11	0,29	0,58	0,39	83%	0,32
	9º	2ª Uruguaiana	-0,03	0,19	0,86	0,36	0,64	0,14	0,07	0,18	0,34	0,32	101%	0,32
	11º	1ª Gramado	0,16	0,35	0,83	0,26	0,65	0,29	0,01	0,34	0,31	0,38	88%	0,33
	12º	Carazinho	0,18	0,18	0,76	0,31	0,58	0,47	0,17	0,37	0,37	0,41	85%	0,35
	12º	1ª Lajeado	0,39	-0,07	0,76	0,23	0,62	0,55	0,17	0,25	0,32	0,41	87%	0,35
	12º	3ª Passo Fundo	0,30	0,12	0,65	0,30	0,49	0,52	0,19	0,23	0,44	0,39	90%	0,35
	15º	3ª Erechim	0,45	0,04	0,63	0,21	0,55	0,77	0,20	0,36	0,45	0,45	80%	0,36



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

16º	1ª Erechim	0,41	0,17	0,64	0,23	0,53	0,78	0,34	0,36	0,50	0,47	77%	0,37
16º	4ª Rio Grande	0,37	0,41	0,82	0,35	0,79	0,57	0,20	0,30	0,45	0,49	75%	0,37
16º	1ª Taquara	0,37	0,19	0,73	0,25	0,64	0,53	0,29	0,28	0,35	0,44	85%	0,37
16º	Posto de Tramandaí	0,40	0,41	0,88	0,38	0,80	0,56	0,18	0,32	0,34	0,50	74%	0,37
20º	2ª Gramado	0,24	0,34	0,81	0,24	0,63	0,45	0,35	0,26	0,31	0,44	87%	0,38
20º	Posto de Marau	0,35	0,11	0,82	0,24	0,69	0,71	0,09	0,32	0,34	0,45	84%	0,38
20º	Posto de Nova Prata	0,50	0,50	0,73	0,23	0,54	0,77	0,33	0,25	0,35	0,50	76%	0,38
20º	1ª Passo Fundo	0,35	0,23	0,71	0,28	0,60	0,61	0,20	0,32	0,43	0,44	86%	0,38
20º	4ª Passo Fundo	0,27	0,02	0,75	0,28	0,57	0,54	0,16	0,43	0,33	0,42	91%	0,38
20º	3ª Pelotas	0,16	0,22	0,85	0,35	0,61	0,34	0,03	0,45	0,38	0,40	95%	0,38
20º	4ª Pelotas	0,15	0,26	0,75	0,28	0,56	0,29	0,07	0,29	0,40	0,36	107%	0,38
20º	3ª Taquara	0,28	0,29	0,80	0,25	0,56	0,46	0,17	0,38	0,33	0,43	89%	0,38
28º	2ª Lajeado	0,42	0,10	0,76	0,25	0,64	0,62	0,17	0,24	0,36	0,44	89%	0,39
28º	4ª Novo Hamburgo	0,08	0,06	0,80	0,26	0,48	0,32	0,16	0,62	0,40	0,40	97%	0,39
28º	2ª Pelotas	0,24	0,18	0,83	0,35	0,66	0,49	0,02	0,30	0,45	0,41	94%	0,39
31º	Montenegro	0,33	0,31	0,64	0,21	0,45	0,68	0,08	0,43	0,44	0,43	94%	0,40
31º	Santo Ângelo	0,16	0,41	0,80	0,36	0,60	0,29	0,09	0,46	0,44	0,41	96%	0,40
33º	2ª Erechim	0,52	0,27	0,68	0,26	0,61	0,83	0,42	0,31	0,49	0,52	78%	0,41
34º	1ª Rio Grande	0,37	0,34	0,74	0,32	0,80	0,61	0,23	0,47	0,58	0,51	83%	0,42
34º	2ª Santa Cruz do Sul	0,28	0,31	0,65	0,31	0,41	0,67	0,13	0,49	0,79	0,46	92%	0,42
34º	3ª Sapiranga	0,28	0,33	0,86	0,34	0,48	0,48	0,43	0,45	0,51	0,50	83%	0,42
34º	2ª Taquara	0,36	0,27	0,77	0,26	0,49	0,58	0,19	0,42	0,38	0,45	92%	0,42
38º	Posto de Capão da Canoa	0,39	0,41	0,87	0,28	0,84	0,66	0,23	0,33	0,38	0,51	85%	0,44
38º	Ijuí	0,30	0,29	0,84	0,24	0,71	0,55	0,28	0,29	0,36	0,46	95%	0,44
38º	5ª Novo Hamburgo	0,22	0,18	0,77	0,28	0,43	0,65	0,20	0,50	0,39	0,45	99%	0,44
41º	4ª Taquara	0,35	0,04	0,79	0,25	0,78	0,47	0,55	0,37	0,34	0,48	93%	0,45



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

42º	1ª Santa Cruz do Sul	0,34	0,27	0,77	0,33	0,46	0,77	0,22	0,33	0,48	0,48	96%	0,46
43º	3ª Santa Cruz do Sul	0,43	0,12	0,59	0,29	0,43	0,81	0,50	0,37	0,49	0,49	97%	0,47
44º	2ª Novo Hamburgo	0,37	0,52	0,91	0,30	0,67	0,50	0,41	0,47	0,28	0,53	90%	0,48
44º	3ª Rio Grande	0,42	0,39	0,79	0,38	0,70	0,55	0,56	0,40	0,64	0,55	86%	0,48
46º	2ª Bagé	0,31	0,46	0,89	0,40	1,00	0,47	0,33	0,43	0,63	0,55	90%	0,49
46º	1ª Novo Hamburgo	0,36	0,61	0,83	0,44	0,47	0,78	0,16	0,40	0,62	0,54	91%	0,49
48º	Cruz Alta	0,42	0,44	0,72	0,34	0,58	0,79	0,30	0,67	0,65	0,57	88%	0,50
48º	São Jerônimo	0,42	0,06	0,81	0,42	0,66	0,99	0,39	0,26	0,63	0,55	90%	0,50
50º	1ª Pelotas	0,31	0,42	0,83	0,51	0,52	0,49	0,06	0,63	0,83	0,52	103%	0,53
51º	Alvorada	0,55	0,16	0,88	0,36	0,70	1,00	0,95	0,26	0,40	0,65	86%	0,56
52º	1ª Bagé	0,35	0,35	0,85	0,42	0,81	0,55	0,37	0,43	0,72	0,55	105%	0,58
52º	2ª Rio Grande	0,45	0,47	0,76	0,35	0,85	0,78	1,00	0,34	0,61	0,65	89%	0,58
54º	3ª Novo Hamburgo	0,28	0,23	0,74	0,34	0,36	0,74	0,42	0,87	0,64	0,56	107%	0,60
55º	1ª Santa Maria	0,41	0,58	0,73	0,52	0,47	0,63	0,61	1,00	1,00	0,67	100%	0,67
56º	2ª Santa Maria	0,42	0,45	0,85	0,48	0,59	0,82	0,39	0,30	0,49	0,56	123%	0,69
57º	18ª Porto Alegre	0,24	0,54	0,91	1,00	0,92	0,43	0,19	0,68	0,99	0,62	134%	0,83
Média		0,32	0,30	0,78	0,31	0,58	0,56	0,26	0,42	0,47	0,46	88%	0,42



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

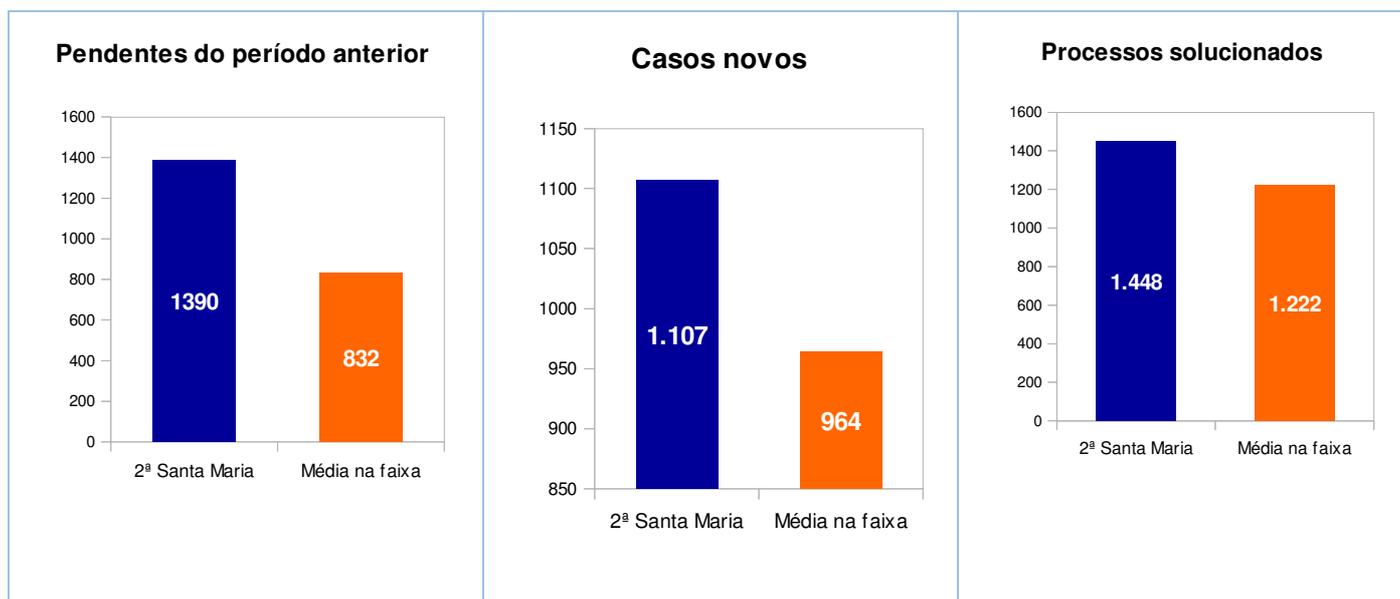
4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,32	50º/57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 09/2017 a 08/2018 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos} + \text{Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1448}{1390 + 1107 + 0} \right) \Rightarrow 0,42$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 09/2017 a 08/2018

	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 31/08/2017	1.390	831,58	67,15%
B	Casos novos	1.107	964,33	14,79%
C	Sentenças anuladas e reformadas	0	0,53	-100,00%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.497	1.796,44	39,00%	▼
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	744	560,11	32,83%	
F	Processos conciliados – conhecimento	553	492,23	12,35%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.297	1.052,33	23,25%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	151	169,98	-11,17%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1.448	1.222,32	18,46%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		57,99%	68,04%	-14,77%	
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,42	0,32	31,45%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
Período: 2017/09 a 2018/08

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Fernando Formolo	22	373	301	76	85
Elizabeth Bacin Hermes	0	226	152	52	32

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Varição
Aguardando 1ª sessão de audiência	349	290	-16,91%
Aguardando encerramento da instrução	815	573	-29,69%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	96	84	-12,50%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	130	132	1,54%
TOTAL	1.390	1.079	-22,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)



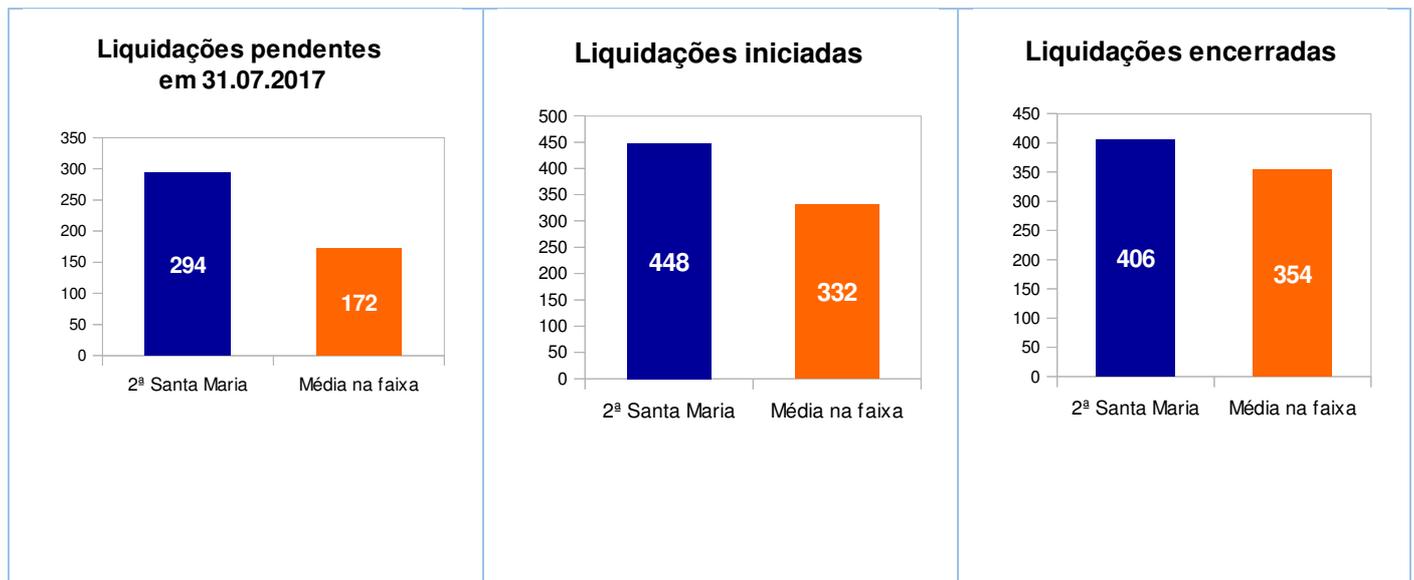
4.3.2. Congestionamento na Fase de Liquidação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,30	50º/57

A Taxa de Congestionamento na fase de liquidação corresponde ao percentual de processos não liquidados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes na fase de liquidação. Leva em conta o estoque de liquidações pendentes do período anterior, o total de liquidações iniciadas e as liquidações encerradas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior)} + \text{Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{406}{294 + 448} \right) \Rightarrow 0,45$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE LIQUIDAÇÃO 09/2017 a 08/2018					
		2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Liquidações pendentes em 31/08/2017	294	172,26	70,67%	
B	Liquidações iniciadas	448	331,53	35,13%	
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	742	503,79	47,28%	▼
D	Liquidações encerradas	406	354,37	14,57%	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		54,72%	70,34%	-22,21%	
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,45	0,30	52,68%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,85	0,78	49 ^a /57

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 09/2017 a 08/2018, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{418}{2234 + 629} \right) \Rightarrow 0,85$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 09/2017 a 08/2018					
		2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/08/2017	1.233	533,28	131,21%	
B	Execuções tramitando em 31/08/2017	1.001	1.001,67	-0,07%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/08/2017	2.234	1.534,95	45,54%	▼



D	Execuções iniciadas	629	427,26	47,22%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	2.863	1.962,21	45,91%	▼
F	Execuções Finalizadas	418	426,32	-1,95%	▼
	PRODUTIVIDADE (F / E)	14,60%	21,73%	-32,80%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,85	0,78	9,10%	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,48	0,31	54º/57

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

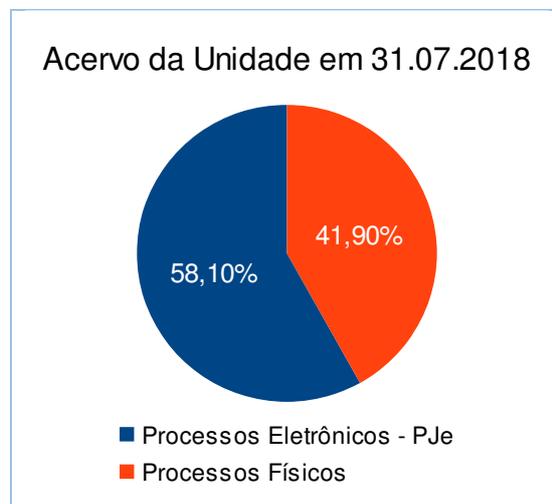
Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	→	2.251 + 366 + 2.456 + 65 + 0	→	5.138
---	---	------------------------------	---	--------------

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{5.138}{10.658}$	→	0,48
---	---	------------------------	---	-------------





ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA				
Tipo de Processo	31/08/2017		31/08/2018	
	Valor	Percentual	Valor	Percentual
Processos Eletrônicos – Pje	2.750	51,44%	2.985	58,10%
Processos Físicos	2.596	48,56%	2.153	41,90%
Total	5.346	100,00%	5138	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

Situação	Pendentes em 31/08/2017	Pendentes em 31/08/2018	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.672	2.251	-15,76%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	336	366	8,93%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.234	2.456	9,94%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	104	65	-37,50%
Total	5.346	5.138	-3,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,59	0,58	28º/57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}}$	→	$\frac{1.107}{1.258 + 43}$	→	0,85
--	---	----------------------------	---	-------------

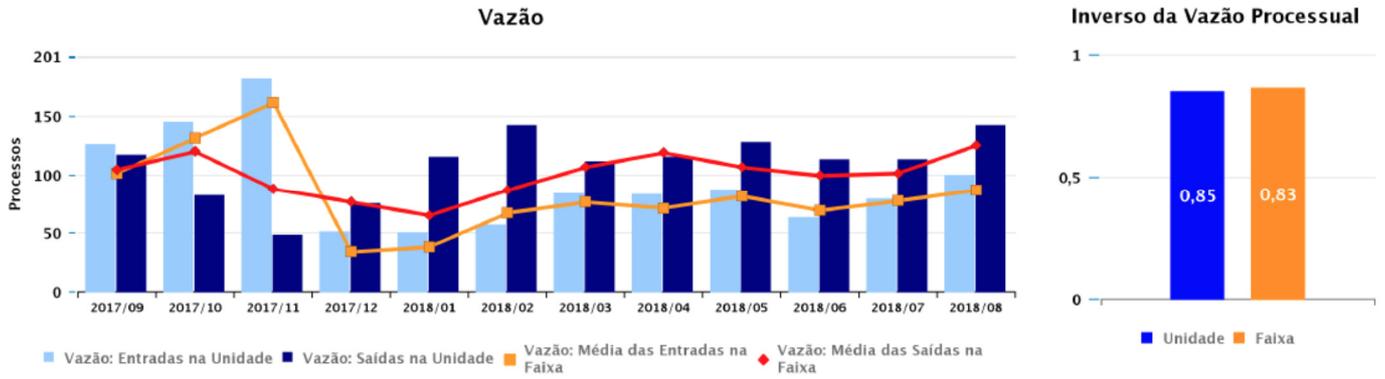
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}}$	→	$\frac{0,85}{1,43}$	→	0,59
---	---	---------------------	---	-------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



VAZÃO PROCESSUAL
09/2017 a 08/2018

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	1.107	1.301	117,52%
Média unidades similares	964,33	1.155,89	119,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)



4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

4.6.1 Prazo Médio do Ajuizamento ao Fim da Instrução

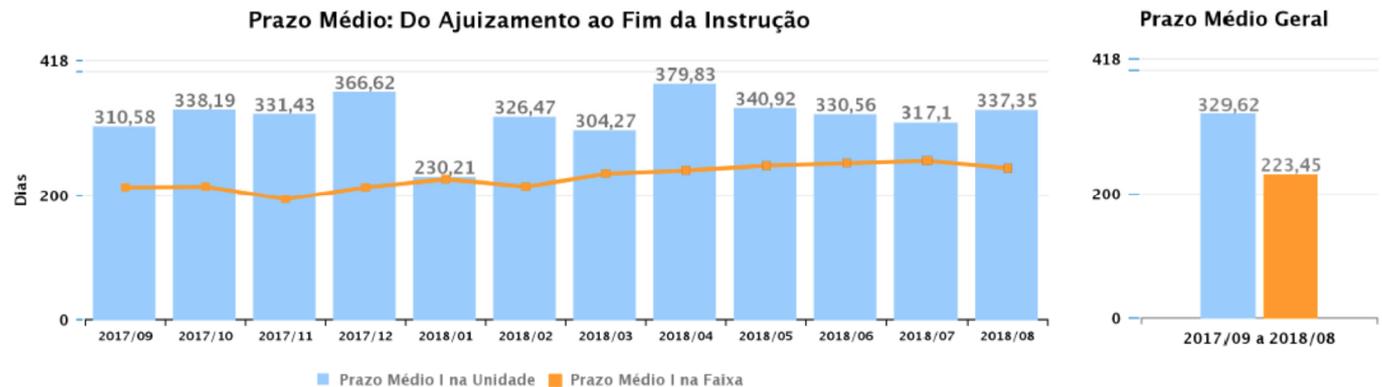
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,82	0,56	54º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{329,62}{401,44}$	0,82
---	-------------------------	-------------



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS			
	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	361,97	329,62	-8,94%
Média unidades similares	210,67	223,45	6,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,39	0,26	47º/57

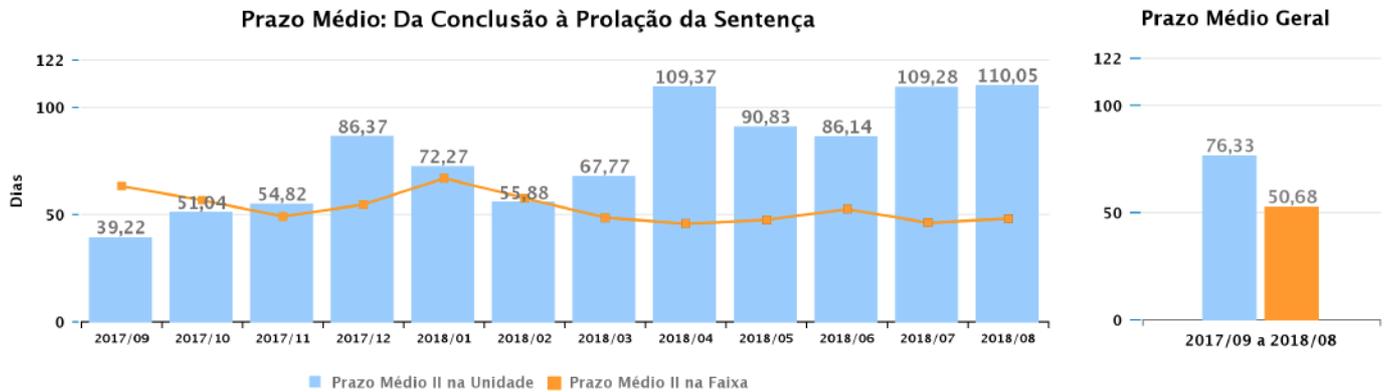
Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:



$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{76,33}{195,29}$	➡	0,39
---	---	------------------------	---	-------------



PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS			
	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	49,25	76,33	54,99%
Média unidades similares	61,03	50,68	-16,95%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

4.6.3 Prazo Médio do Início ao Encerramento da Execução

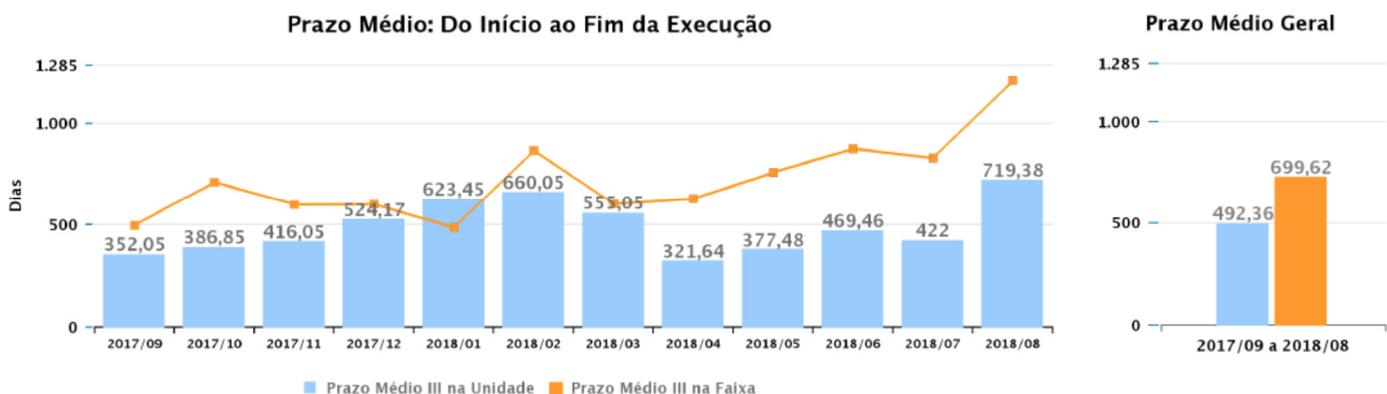
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,30	0,42	17º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade e o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	➡	$\frac{492,36}{1.668,33}$	➡	0,30
---	---	---------------------------	---	-------------





PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	516,93	492,36	-4,75%
Média unidades similares	636,81	699,62	9,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

4.6.4 Prazo Médio do Ajuizamento ao Arquivamento do Processo

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,49	0,47	40º/57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

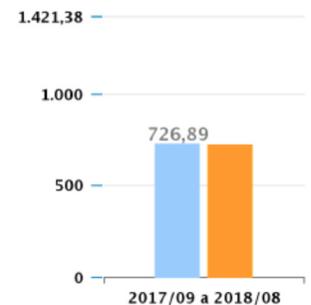
Fórmula de apuração:

$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}}$	$\frac{726,89}{1.494,77}$	0,49
---	---------------------------	-------------

Prazo Médio: Do Ajuizamento ao Arquivamento



Prazo Médio Geral



PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	804,04	726,89	-9,59%
Média unidades similares	684,24	696,59	1,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,46	52º/57

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso	→	$(0,42 \times 2) + (0,45 \times 1) + (0,85 \times 3) + (0,48 \times 1) + (0,59 \times 1) + (0,82 \times 2) + (0,39 \times 2) + (0,30 \times 2) + (0,49 \times 1)$	→	0,56
Somatório dos pesos atribuídos às variáveis		$(2+1+3+1+1+2+2+2+1)$		

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação	Ausências	Dias líquidos	Servidores em atividade
CARLA SIMONE RIES MARQUES	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
CLAITON FLORES CASTRO	05/02/2018	31/08/2018	208	0	208	0,57
ERIKA REZENDE DA COSTA CANEPPELE	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
GUILHERME REUTER DOTTO	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
HELENA BEVILACQUA BECK	01/09/2017	31/08/2018	365	1	364	1,00
IVAN CARLOS PAULETTO	01/09/2017	31/08/2018	365	1	364	1,00
JOANA VANONI TRONCA RAGAZZON	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
JOSELAINÉ TURCHIELO CALEGARO	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
JULIANA MARIN MACHADO	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
KELLI CRISTINA GRANDO ALVES	01/09/2017	31/08/2018	365	6	359	0,98
LICIANE ANDREIA KLUSENER	01/09/2017	31/08/2018	365	13	352	0,96
MARIANE BORTOLUZZI BIANCHIN	01/09/2017	31/08/2018	365	0	365	1,00
PAULO GOMES BORNHORST	01/09/2017	31/08/2018	365	2	363	0,99
RICHARD PIRES LARA	01/09/2017	31/08/2018	365	4	361	0,99
SOLANGE PIRES AZZOLIN	01/09/2017	07/01/2018	129	0	129	0,35
TIAGO PAZ SENGER	01/09/2017	31/08/2018	365	1	364	1,00
TOTAL						14,85



* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" se referem ao período avaliado, e não às datas originais desses eventos.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria no triênio 2015 a 2017, apresentou a média anual de 1.363 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2017 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001 a 1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	1.251 a 1.500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{14,85}{12}$	→	123%
--	---	--------------------	---	-------------

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 123%	→	0,69
---	---	--------------------	---	-------------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2017

5.1.1 Meta 1: “Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT”.

META 1/2017 CNJ			
Distribuídos em 2017	Solucionados em 2017	%	Resultado
1.445	1.739	120,35	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2017, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2015”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2015	Processos distribuídos até 31/12/2015 e julgados entre 01/01/2016 e 31/12/2017	%	Resultado
1.654	1.495	90,39	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 52013/2014, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 3/2017 CNJ				
Conciliações em 2017	Solucionados em 2017 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
556	1.587	35,03	51	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos”.

META 5/2017 CNJ			
Casos novos de execução em 2017	Execuções baixadas* em 2017	Grau de Cumprimento	Resultado
560	298	53,21	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2017, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2017, as ações coletivas distribuídas até 31.12.2014”.

META 6/2017 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2017 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2016	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	37	32
2º	Estado do Rio Grande do Sul	28	58
3º	Caixa Econômica Federal	30	56
4º	General Motors do Brasil Ltda.	0	0
5º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	51	14
6º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	47	63
7º	Claro S.A.	11	11
8º	Oi S.A. (em Recuperação Judicial)	45	34
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
10º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	18	10

META 7/2017 CNJ			
Total em 2016	Total em 2017	Meta para 2017	Resultado
267	278	261	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

5.2.1 Meta 1: “Julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos no ano corrente”.

META 1/2018 CNJ			
Distribuídos em 2018	Solucionados em 2018	%	Resultado
602	940	156,15	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2016”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2018 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2016	Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/08/2018	%	Resultado parcial
1.664	1.472	88,46	Meta ainda não cumprida

5.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%”.

META 3/2018 CNJ				
Conciliações até 31/08/2018	Solucionados até 31/08/2018	%	Meta %	Meta
367	899	40,82	48	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2018 CNJ			
Casos novos de execução até 31/08/2018	Execuções baixadas até 31/08/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
426	335	78,64	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31.12.2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2015”.

META 6/2018 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/08/2018	Grau de Cumprimento	Resultado
23	21	91,30%	Meta ainda não cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2018 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017	Processos tramitando na Unidade em 31/08/2018
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	32	25
2º	União Federal	20	21
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	63	39
4º	Caixa Econômica Federal	56	42
5º	Estado do Rio Grande do Sul	58	35
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	18	14
7º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	14	10
8º	Banco do Brasil S.A.	41	24
9º	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D	10	5
10º	Claro S.A.	11	8

META 7/2018 CNJ			
Total em 2017	Total em 2018	Meta para 2018	Resultado
323	223	316	Indicativo de cumprimento da meta



6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente nas segundas, terças, quartas e quintas, nos turnos da manhã e da tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	6 U	-	-
Tarde	5 I 3 P	5 I 3 P	3 P	5 I 3 P	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 14.9.2018)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 I 2 U 3 P	-	-
Tarde	4 I 2 U 3 P	-	-	-	-

(Fonte: Informação Diretor de Secretaria em 14.9.2018)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

	Período: 09/2017 a 08/2018		
	Casos novos	Audiências iniciais e unas	Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos
1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	1.107	997	90,06%
Média unidades similares	964,33	870,70	90,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)



Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais.

6.3 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	16/10/2018	21/11/2018	16/10/2018	26/11/2018
Una Sumaríssimo	08/11/2018	03/12/2018	08/11/2018	03/12/2018
Instrução	10/03/2020	12/06/2019	28/08/2019	12/06/2019
Tentativa de acordo em execução	19/09/2018	21/11/2018	10/10/2018	03/12/2018

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 14.9.2018)

OBSERVAÇÃO: Conforme informado pelos Juízes desta Vara, os processos em execução, que necessitem ser incluídos em pauta para tentativa de acordo, são designados para as primeiras pautas livres de sumaríssimo ou de prosseguimento.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	141,74	91,78	-35,25%
	Média Ordinário	139,50	88,06	-36,87%
	Média Geral	140,13	89,44	-36,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Variação
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	66,17	41,68	-37,01%
	Média Ordinário	351,13	337,98	-3,75%
	Média Geral	275,10	254,58	-7,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

09/2017 a 08/2018							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL
Carolina Cauduro Dias de Paiva	2	12	8	0	0	0	22



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Eduardo Batista Vargas	0	0	0	0	30	0	30
Elizabeth Bacin Hermes	223	153	127	0	2	0	505
Fernando Formolo	339	335	198	0	26	3	901
Gustavo Fontoura Vieira	0	0	0	0	19	1	20
Paulo Roberto Dornelles Junior	60	106	40	0	0	0	206
TOTAL	624	606	373	0	77	4	1.684

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

Juiz (a)	Número de Audiências Adiadas 2017/09 a 2018/08		Índice de adiamentos
	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	
Juiz Titular	1.307	190	14,54%
Juiz Substituto Lotado	631	79	12,52%
TOTAL	1.938	269	13,88%

Salienta-se ainda que **eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional**, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 09/2017 a 08/2018				
		2ª Vara do Trabalho de Santa Maria	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 31/08/2017	113	122,09	-7,44%
B	Incidentes apresentados	489	406,77	20,21%
C	Total de processos pendentes - fase de liquidação (A + B)	602	528,86	13,83%
D	Incidentes julgados e baixados	397	349,70	13,53%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	65,95%	66,12%	-0,27%
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,34	0,34	0,52%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03.09.2018)



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4, com dados consolidados até o dia 17.09.2018, registram 113 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com Juiz Titular, Fernando Formolo, com a data de conclusão mais antiga em 07.02.2018, considerando a desconvocação pela Corregedoria no período de 27 a 31 de agosto de 2018 (mais de 30 dias úteis: 26.07.2018).

A Juíza Substituta lotada, Elizabeth Bacin Hermes possui 24 processos pendentes há mais de 30 dias úteis, com a data de conclusão mais antiga em 06.07.2018.

No total, são **146** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade na data da correição.

Quando da publicação deste relatório, as apurações realizadas por meio do Projeto BI TRT4, com dados consolidados até o dia 13.11.2018, registram 91 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis com Juiz Titular, Fernando Formolo, com a data de conclusão mais antiga em 22.03.2018.

A Juíza Substituta lotada, Elizabeth Bacin Hermes não possui processos pendentes há mais de 30 dias úteis.

No total, são **91** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade quando da publicação do relatório.

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 17.09.2018, com dados considerados da carga/prévia do dia 17.09.2018. 30 dias úteis anteriores: 03.08.2018; mais de 30 dias úteis à data da carga BI/TRT/prévia dos dados/corte: 02.08.2018).

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O cumprimento das notificações e ofícios é feito em 15 dias após o despacho, tanto nos processos físicos quanto eletrônicos.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O prazo para expedição dos mandados de citação e de penhora, bem como de autorização judicial, RPV's e precatórios é de 15 dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos em 10 dias, nos processos físicos e eletrônicos.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 30 petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 70 petições por dia.

Na data da correição, estavam despachando protocolo do dia 14/09/18, nos processos físicos. Já nos processos eletrônicos o protocolo do dia 13/09/18. Há petições com data anterior para análise com mis complexidade, como, por exemplo, de impugnação de cálculos.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição, a certificação do prazo dos processos físicos estava na data de 06/09/18. Nos processos eletrônicos a certificação estava no dia 07/09/18.



8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

A Unidade não lança o andamento de arquivamento definitivo do processo antes de formar o lote. Houve a orientação para que não esperem a formação do lote para arquivo definitivo, com o intuito de diminuição dos prazos. O procedimento de arquivamento dos processos físicos é notificar a parte para retirada dos documentos. Caso não retirados, mandam para o arquivo com cópias e originais. Houve a orientação de que podem eliminar as cópias. A frequência dos arquivamentos é semanal.

Nos acordos homologados somente fazem o arquivamento definitivo depois de satisfeita integralmente a dívida.

Nos processos arquivados com dívida, A Unidade não tem feito procedimento de desarquivar para descobrir valores. Efetua o desarquivamento apenas com requerimento da parte.

8.7 EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade correccionada possui execução reunida em 4 processos, o andamento dos processos é reunido em um processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este. A unidade está reunindo execuções a partir de 8. O procedimento é arquivar os demais processos individuais. O Diretor esclareceu que possuem um controle, em relação a empresas com execuções infrutíferas, dos procedimentos que foram feitos em outros processos, sem resultado.

8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

O Diretor referiu que não tinha conhecimento acerca do disposto no artigo acima, mas referiu acreditar que cumpra o prazo de 45 dias a contar da citação do executado.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

	BNDT		
	09/2016 a 08/2017	09/2017 a 08/2018	Varição
Processos com inclusão de devedor no BNDT	149	130	-12,75%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	52	52	0,00%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.980	1.974	-0,30%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 28.2.2018.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

0000047-78.2014.5.04.0702

0000310-52.2010.5.04.0702

0000800-11.2009.5.04.0702

0000857-53.2014.5.04.0702



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000863-60.2014.5.04.0702	0065400-75.2008.5.04.0702	0083800-40.2008.5.04.0702	0098200-59.2008.5.04.0702
0000939-21.2013.5.04.0702	0065500-30.2008.5.04.0702	0086300-79.2008.5.04.0702	0103200-40.2008.5.04.0702
0001182-33.2011.5.04.0702	0065800-89.2008.5.04.0702	0089000-28.2008.5.04.0702	0109300-11.2008.5.04.0702
0001390-51.2010.5.04.0702	0066000-96.2008.5.04.0702	0090500-32.2008.5.04.0702	0119000-11.2008.5.04.0702
0020080-55.2015.5.04.0702	0066700-72.2008.5.04.0702	0092400-50.2008.5.04.0702	0119100-63.2008.5.04.0702
0020179-25.2015.5.04.0702	0070700-18.2008.5.04.0702	0093700-47.2008.5.04.0702	0119200-18.2008.5.04.0702
0020449-49.2015.5.04.0702	0071400-91.2008.5.04.0702	0095000-44.2008.5.04.0702	0132800-72.2009.5.04.0702
0021120-72.2015.5.04.0702	0074700-32.2006.5.04.0702	0095200-51.2008.5.04.0702	0139600-19.2009.5.04.0702
0057600-93.2008.5.04.0702	0074800-84.2006.5.04.0702	0095600-65.2008.5.04.0702	0179400-25.2007.5.04.0702
0060300-42.2008.5.04.0702	0078200-38.2008.5.04.0702	0097700-90.2008.5.04.0702	
0065000-61.2008.5.04.0702	0081400-53.2008.5.04.0702	0098000-52.2008.5.04.0702	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0000863-60.2014.5.04.0702, no qual a execução foi julgada extinta em 02/06/2017 e os autos foram arquivados definitivamente na mesma data (02/06/2017). Entretanto, a reclamada Engeforma Engenharia Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 18.981.068/0001-64) permanece com registro de pendências junto ao BNDT.

Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0000533-63.2014.5.04.0702	0020139-43.2015.5.04.0702	0020415-74.2015.5.04.0702	0021115-79.2017.5.04.0702
0000960-94.2013.5.04.0702	0020290-38.2017.5.04.0702	0020700-67.2015.5.04.0702	0021279-78.2016.5.04.0702
0001431-18.2010.5.04.0702	0020356-18.2017.5.04.0702	0020859-10.2015.5.04.0702	
0020116-34.2014.5.04.0702	0020363-10.2017.5.04.0702	0020942-55.2017.5.04.0702	

b) Exceções de incompetência

0020275-12.2016.5.04.0021	0020566-06.2016.5.04.0702	0020708-79.2017.5.04.0021
---------------------------	---------------------------	---------------------------

c) Antecipações de tutela

0021188-51.2017.5.04.0702	0021110-57.2017.5.04.0702	0020437-67.2017.5.04.0701
0021129-63.2017.5.04.0702	0021024-86.2017.5.04.0702	

d) Impugnações à sentença de liquidação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000709-81.2010.5.04.0702

0001431-18.2010.5.04.0702

0000334-12.2012.5.04.0702

0020019-63.2016.5.04.0702

0000714-06.2010.5.04.0702

0007100-23.2008.5.04.0702

0001307-64.2012.5.04.0702

0000923-41.2011.5.04.0701

0014800-92.2004.5.04.0701

0020085-14.2014.5.04.0702

e) Embargos à execução

0000873-46.2010.5.04.0702

0091200-52.2001.5.04.0702

0000372-87.2013.5.04.0702

0021405-65.2015.5.04.0702

0000875-79.2011.5.04.0702

0113100-13.2009.5.04.0702

0000237-41.2014.5.04.0702

0021018-16.2016.5.04.0702

0000882-37.2012.5.04.0702

0109200-22.2009.5.04.0702

0000613-27.2014.5.04.0702

0021228-67.2016.5.04.0702

0000900-92.2011.5.04.0702

0127000-15.1999.5.04.0702

0001136-39.2014.5.04.0702

0021072-45.2017.5.04.0702

0021000-39.2009.5.04.0702

0171400-36.2007.5.04.0702

0020134-21.2015.5.04.0702

0082800-68.2009.5.04.0702

0173500-61.2007.5.04.0702

0021358-91.2015.5.04.0702

0088800-36.1999.5.04.0702

0201000-05.2007.5.04.0702

0021405-65.2015.5.04.0702

f) Embargos à arrematação

0020565-21.2016.5.04.0702

g) Embargos à adjudicação

Não constam pendências.

h) Exceções de pré-executividade

0000267-47.2012.5.04.0702

0019900-40.1995.5.04.0702

0061300-63.1997.5.04.0702

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020708-79.2017.5.04.0021, no qual consta a apresentação de exceção de incompetência em razão do lugar no dia 31.07.2017. Na audiência realizada em 01.08.2017, foi acolhida a exceção, com a remessa dos autos para uma das Varas do Trabalho de Santa Maria, contudo não foram lançados os movimentos processuais que registram essa decisão.

Além disso, determina-se que a Secretaria proceda ao levantamento de inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados acima.

8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Valores pagos aos reclamantes	Valor	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.500.347,60	90,27%
Decorrentes de Acordo	R\$ 1.340.503,02	9,68%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 7.000,00	0,05%
Total	R\$ 13.847.850,62	100,00%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

8.10.2.2 Valores diversos

Arrecadação	Valor	%
Custas Processuais arrecadadas	R\$ 95.526,39	10,06%
Emolumentos arrecadados	R\$ 559,63	0,06%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 648.508,15	68,30%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 204.881,30	21,58%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 949.475,47	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/09/2018)

8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 06/09/2018.

Autos conclusos somente com andamento interno – Processos Exemplos:	
0083200-34.1999.5.04.0702	0001143-02.2012.504.0702
0000009-95.2016.5.04.0702	
Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001002-12.2014.5.04.0702	0001151-42.2013.5.04.0702
0000012-55.2013.5.04.0702	0000779-30.2012.5.04.0702
Registrar suspensão do processo no InFOR – Processos Exemplos:	
0000867-97.2014.5.04.0702	
Registros desatualizados – Processos Exemplos	
0001307-98.2011.5.04.0702	0000867-97.2014.5.04.0702

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **242 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 14.09.2018, quando o acervo da Vara contava com 1.990 processos em fase de conhecimento, 308 processos em fase de liquidação, 704 processos em fase de execução e 3.043 processos arquivados. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

posição do quantitativo de processos e dos processos mais antigos em cada pasta e agrupador, na data da publicação do relatório, é a que segue:

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	223	0021014-89.2014.5.04.0009	01/08/2014
Processos com petições avulsas	4	0102300-77.1996.5.04.0702	07/11/2018
Processos com habilitações nos autos não lidas	6	0020737-89.2018.5.04.0702	12/11/2018
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1	0020858-20.2018.5.04.0702	12/11/2018
Processos com petições não apreciadas	45	0021137-58.2017.5.04.0017	31/10/2018
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	22	0020246-53.2016.5.04.0702	11/03/2016
Processos com audiências não designadas	54	0020228-95.2017.5.04.0702	02/03/2017

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando final do sobrestamento	1-Conhecimento	22	0020515-58.2017.5.04.0702	27/06/2017
Aguardando laudo pericial	1-Conhecimento	23	0020444-22.2018.5.04.0702	21/08/2018
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	185	0021682-80.2016.5.04.0012	23/08/2018
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	14	0020394-93.2018.5.04.0702	07/11/2018
Apreciar Dependência	1-Conhecimento	-	-	-
Cumprimento de providência	1-Conhecimento	94	0021555-12.2016.5.04.0702	07/02/2018
Prazos vencidos	1-Conhecimento	20	0021130-82.2016.5.04.0702	10/10/2018
Preparar ato de comunicação	1-Conhecimento	11	0020802-84.2018.5.04.0702	29/10/2018
Preparar comunicação	1-Conhecimento	3	0020746-51.2018.5.04.0702	12/11/2018
Triagem inicial Parte com procuradoria	1-Conhecimento	-	-	-
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	158	0021255-50.2016.5.04.0702	30/07/2018
Análise de Liquidação	2-Liquidação	21	0020384-83.2017.5.04.0702	07/11/2018
Iniciar Liquidação	2-Liquidação	2	0000933-14.2013.5.04.0702	13/11/2018
Cumprimento de providências	2-Liquidação	-	-	-
Prazos vencidos	2-Liquidação	3	0020930-41.2017.5.04.0702	26/10/2018
Preparar ato de comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Preparar comunicação	2-Liquidação	-	-	-
Aguardando laudo pericial	3-Execução	2	0087000-55.2008.5.04.0702	02/08/2018
Aguardando término dos prazos	3-Execução	239	0020425-21.2015.5.04.0702	05/02/2018
Análise de Execução	3-Execução	59	0001011-71.2014.5.04.0702	17/10/2018
Concluso ao magistrado - Exec	3-Execução	-	-	-
Cumprimento de providências	3-Execução	157	0020251-41.2017.5.04.0702	09/07/2018
Iniciar Execução	3-Execução	1	0020844-36.2018.5.04.0702	06/11/2018



Prazos vencidos	3-Execução	61	0021137-58.2017.5.04.0017	05/10/2018
Preparar comunicação	3-Execução	3	0020171-48.2015.5.04.0702	12/11/2018
Publicar DJE	3-Execução	-	-	-
Recebimento de Instância Superior	3-Execução	2	0021190-21.2017.5.04.0702	31/10/2018
Registrar obrigações de pagar	3-Execução	6	0020476-61.2017.5.04.0702	17/10/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da publicação do relatório em 13.11.2018)

8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos no dia 17/09/2018.

1	Processo nº 0020269-96.2016.5.04.0702
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na pasta "Aguardando audiência" embora na audiência realizada em 11/06/2018 tenha sido encerrada a instrução, com determinação apenas de juntada pela secretaria de ata como prova emprestada do processo 0020273.36.2016.5.04.0702 (id. 520a12b), o que verifico já ter sido procedido.	
2	Processo nº 0020204-67.2017.5.04.0702
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada. A audiência inicial ocorreu em 07/04/2017 (ata no id. d5a363a), oportunidade em que restou consignado que os autos ficariam fora de pauta. Todavia, transcorrido mais de um ano, deve a unidade diligenciar no andamento do feito.	
3	Processo nº 0020214-14.2017.5.04.0702
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada. A audiência inicial ocorreu em 07/04/2017 (ata no id. 0bf6beb), oportunidade em que restou consignado que os autos ficariam fora de pauta. Todavia, transcorrido mais de um ano, deve a unidade diligenciar no andamento do feito.	
4	Processo nº 0021362-60.2017.5.04.0702
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada. Na audiência inicial (ata no id. ba03427) foi fixada a data de 10/12/2018 para a audiência de prosseguimento, o que deve ser consignado nos registros eletrônicos do processo.	
5	Processo nº 0021298-84.2016.5.04.0702
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: O processo está equivocadamente na pasta "Aguardando audiência" pois foi celebrado acordo em 17/07/2018, conforme ata de audiência no id. 7695a93.	
6	Processo nº 0020544-74.2018.5.04.0702
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Trata-se de processo sumaríssimo ajuizado em 23/07/2018 que está na pasta "Aguardando audiência" sem que haja audiência designada, o que está em desacordo com o prazo legal.	
7	Processo nº 0021252-95.2016.5.04.0702



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está na pasta “Aguardando audiência” mas já foi sentenciado, houve pagamento e expedição de alvará para liberação do valor ao reclamante.

8 Processo nº 0020980-38.2015.5.04.0702

Fase: Liquidação

Movimentação processual: Transcorrido o prazo de dez dias fixado para a contadora responder as impugnações ao cálculo (certidão da data de envio de e-mail à contadora no id. a9207d2), deve a unidade diligenciar no prosseguimento do feito.

9 Processo nº 0000606-35.2014.5.04.0702

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O reclamante requereu a concessão de prazo de 10 dias para juntada dos documentos requeridos pelo contador (petição no id. 81e9434), o que foi deferido em despacho do qual as partes foram notificadas em 03/08/2018 (id. d7e771d). Transcorrido o prazo sem qualquer manifestação do reclamante, o processo deve ser impulsionado.

10 Processo nº 0020760-69.2017.5.04.0702

Fase: Liquidação

Movimentação processual: A reclamante peticionou em 28/08/2018 (documento no id. 5cc8ba7). Inexistindo qualquer pendência, o processo está apto para ser arquivado.

11 Processo nº 0087000-55.2008.5.04.0702

Fase: Execução

Movimentação processual: Foi renovada a notificação para o perito apresentar os cálculos, no prazo de 10 dias, em 27/08/2018 (documento no id. 11a15d5). Transcorrido o prazo sem manifestação do perito, deve a vara diligenciar no prosseguimento do feito, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

12 Processo nº 0030300-25.2009.5.04.0702

Fase: Execução

Movimentação processual: Foi renovada a notificação para o perito apresentar os cálculos, no prazo de 10 dias, em 29/08/2018 (documento no id. 86f1d07). Transcorrido o prazo sem manifestação do perito, deve a vara diligenciar no prosseguimento do feito, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis.

13 Processo nº 0021210-80.2015.5.04.0702

Fase: Execução

Movimentação processual: O exequente foi intimado em 12/07/2018 para se manifestar, no prazo de 30 dias (despacho no id. 9de410f), sobre o prosseguimento da execução. Transcorrido o prazo sem manifestação, o processo deve ser impulsionado.

14 Processo nº 0020391-75.2017.5.04.0702

Fase: Execução

Movimentação processual: Transcorrido o prazo para de 10 dias as partes apresentarem acordos separados fixado em 08/08/2018, deve ser cumprido o determinado no despacho de id. 11c50bc.

15 Processo nº 0020534-35.2015.5.04.0702

Fase: Execução

Movimentação processual: Transcorrido o prazo para manifestação do devedor para fins do art. 884 da CLT, deve ser expedido alvará, conforme determinado no despacho de id. 2b6dd1c.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

da CPRC e art. 55 da CPRG.

Não foi observada no termo de juntada da fl. 1176-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos (art. 101, Parágrafo Único, CPRC).

Movimentação processual:

Petição protocolada em 07/12/17 com conclusão em 24/01/18 (fls. 1177 e 1198).

Autos conclusos em 14/06/18 sem despacho até a data em que requisitados os autos por esta Vice-corregedoria (fl. 1280).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2017.

8.12 EXAME DOS LIVROS

8.12.1 Advogados – Cargas Vencidas Há Mais de 10 dias

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001327-89.2011.5.04.0702*	19/04/2018
2	0000875-79.2011.5.04.0702**	24/04/2018
3	0000920-78.2014.5.04.0702***	26/04/2018
4	0000020-66.2012.5.04.0702****	04/05/2018
5	0000939-55.2012.5.04.0702	24/05/2018
6	0143500-10.2009.5.04.0702*****	30/05/2018
7	0000867-34.2013.5.04.0702*****	30/05/2018
8	0000399-07.2012.5.04.0702*****	30/05/2018
9	0000336-16.2011.5.04.0702*****	07/06/2018
10	0000200-34.2002.5.04.0702	25/06/2018
11	0074800-21.2005.5.04.0702	27/06/2018
12	0000957-42.2013.5.04.0702	02/07/2018
13	0000343-03.2014.5.04.0702	05/07/2018
14	0000864-50.2011.5.04.0702	26/07/2018
15	0000803-87.2014.5.04.0702	31/07/2018
16	0000005-29.2014.5.04.0702	13/08/2018
17	0000011-07.2012.5.04.0702	14/08/2018
18	0179600-32.2007.5.04.0702	15/08/2018
19	0000064-85.2012.5.04.0702	17/08/2018
20	0000596-88.2014.5.04.0702	21/08/2018
21	0000366-51.2011.5.04.0702	23/08/2018
22	0001270-37.2012.5.04.0702	24/08/2018
23	0074900-73.2005.5.04.0702	27/08/2018
24	0037900-97.2009.5.04.0702	03/09/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.9.2018)

*expedida notificação para devolução do processo em 02.07.2018;

**expedida notificação para devolução do processo em 02.07.2018;

***expedida notificação para devolução do processo em 02.07.2018;

****expedida notificação para devolução do processo em 02.07.2018;

*****expedida notificação para devolução do processo em 02.07.2018.

8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Nº Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000950-50.2013.5.04.0702	04/07/2018
2	0000259-41.2010.5.04.0702*	16/07/2018
3	0001236-62.2012.5.04.0702	25/07/2018
4	0000948-80.2013.5.04.0702	17/08/2018
5	0000824-68.2011.5.04.0702	30/08/2018

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 14.9.2018)

*perito peticionou em 14.06.2018 requerendo prazo, sem resposta até o momento da consulta ao sistema Infor.

8.12.3 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

	Nº do Mandado	Nº Processo - InFOR	Prazo para Cumprimento
1	702-00223/18	0001264-30.2012.5.04.0702	29/08/2018

Nº Processo - PJe	Data da Distribuição
0020329-98.2018.5.04.0702*	28/5/2018
0021058-61.2017.5.04.0702	30/5/2018
0020329-98.2018.5.04.0702**	7/6/2018
0020461-58.2018.5.04.0702	26/6/2018
0021550-53.2017.5.04.0702	26/6/2018
0020373-20.2018.5.04.0702	2/7/2018
0020175-80.2018.5.04.0702	12/7/2018
0020096-09.2015.5.04.0702	20/7/2018
0020419-09.2018.5.04.0702***	24/7/2018
0020536-68.2016.5.04.0702****	25/7/2018
0021373-26.2016.5.04.0702*****	25/7/2018
0020417-44.2015.5.04.0702*****	30/7/2018
0020479-50.2016.5.04.0702*****	2/8/2018
0020326-80.2017.5.04.0702*****	8/8/2018
0020848-10.2017.5.04.0702	13/8/2018
0020954-69.2017.5.04.0702	13/8/2018
0020584-56.2018.5.04.0702	13/8/2018
0021491-02.2016.5.04.0702	14/8/2018
0021377-29.2017.5.04.0702	14/8/2018
0021417-11.2017.5.04.0702	15/8/2018
0020593-18.2018.5.04.0702	16/8/2018
0020555-06.2018.5.04.0702*****	17/8/2018
0020203-48.2018.5.04.0702	17/8/2018
0020597-55.2018.5.04.0702	20/8/2018
0020320-39.2018.5.04.0702	20/8/2018



(Fonte: Consulta aos Sistemas inFOR e PJe em 14.9.2018)

- *mandado devolvido em 10.09.2018;
- ** mandado devolvido em 10.09.2018;
- *** mandado devolvido em 11.09.2018;
- **** mandado devolvido em 14.09.2018;
- ***** mandado devolvido em 14.09.2018;
- ***** mandado devolvido em 14.09.2018;
- ***** mandado devolvido em 11.09.2018;
- ***** mandado devolvido em 13.09.2018;
- ***** mandado devolvido em 10.09.2018;

8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após citação, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a liberação deste em favor do credor, com requerimento da parte. Refere que caso exista pedido em momento anterior à liberação, analisa caso a caso e libera. A notificação para início da execução por requerimento da parte autora é feita após os cálculos.

8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016). O Bacen preventivo é feito em casos específicos. O incidente é instaurado com requerimento da parte.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Não houve utilização de SAT pelo Unidade no período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT, 6 expedientes relativos a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria durante o período correccionado.

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2017	3016/2017	Demora na prolação de sentença (processo nº 0020690-86.2016.5.04.0702).
2017	4067/2017	Demora para marcação de audiência (processo nº 0000413-20.2014.5.04.0702).



2017	4189/2017	Pedido para que seja agilizada a realização de bloqueio de valores (processo nº 0000265-09.2014.5.04.0702).
2017	4223/2017	Demora no andamento do processo nº 0000265-09.2014.5.04.0702.
2017	4384/2017	Demora na expedição de alvará (processo nº 0020950-32.2017.5.04.0702).
2018	277/2018	Demora no recebimento de valores da reclamatória (processo nº 0000265-09.2014.5.04.0702).

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, tendo em vista a média trienal de 1.363 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 56º lugar entre as 57 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (1.001 a 1.500 processos).

O **congestionamento processual da fase de conhecimento**, em relação à média das demais Unidades comparadas, obteve o 50º lugar na faixa.

No período anterior, em 31.08.2017, havia 1.390 processos pendentes, os quais somados a 1.107 casos novos e 0 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 2.497 processos pendentes (39% acima da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 1.796,44 processos pendentes).

No período ora avaliado pelo MGD (2017/09 a 2018/08), foram proferidas 744 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 553 demandas, perfazendo um total (1.297) 23,25% acima do número de processos da média (1.052,33). O número de solucionados sem resolução de mérito foi abaixo da média (151 para 169,98). Dessa forma, a produtividade da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria, neste quesito, no período de 2017/09 a 2018/08, alcança 57,99%, índice 14,77% abaixo da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (68,04%), ainda que solucionados 1.448 processos.

Desde 21.11.2016 atua como Juiz Titular da Unidade o Magistrado Fernando Formolo e, como Juíza Substituta lotada, de forma compartilhada com a 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, a Magistrada Elizabeth Bacin Hermes (desde 12.03.2012). A produção dos Juízes vinculados à Unidade Judiciária, na fase de conhecimento, apresenta 22 sentenças líquidas apenas pelo Juiz Titular e mais 373 pelo mesmo Magistrado e 226 pela Juíza Substituta lotada. Foram homologados 301 acordos pelo Juiz Titular e 152 acordos pela Juíza Substituta lotada. Além disso, foram proferidas 76 mais 52 decisões sem resolução do mérito por ambos os Magistrados. Os processos convertidos em diligência pela Juíza Substituta lotada estão em número razoável (32), mas há excesso no número apresentado pelo Juiz Titular (85), o que se deve, entre outros fatores, por amostragem, à redistribuição de processos à Corregedoria, nos termos da Portaria nº 5818/17, além de outros motivos, como a reabertura da instrução para produção de mais provas e inclusão do processo em pauta para conciliação (CEJUSC).

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve diminuição nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 349 para 290. Igualmente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 29,69% (815 para 573). Por fim, houve diminuição no número de processos aguardando prolação de sentença no prazo (96 para 84), mas aumento nos processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido (130 para 132).

O **congestionamento processual da fase de liquidação** obteve a mesma colocação, sendo o 50º colocado entre as 57 Unidades Judiciárias similares.

Em 31.08.2017 havia 294 liquidações pendentes, enquanto a média da faixa era de 172,26 processos. No período avaliado pelo MGD foram iniciadas na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria 448 liquidações, perfazendo um total de 742 processos pendentes. Dessas, apenas 406 foram encerradas. Nesse contexto, a produtividade da Vara foi de 54,72% enquanto a média das demais Unidades ficou em 70,34%.

O **congestionamento processual da fase de execução**, por fim, é o mais positivo entre os três avaliados, mas apenas obtendo a 49ª colocação entre as 57 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Isso se deve ao fato de a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria possuir maior total de execuções



pendentes de finalização (2.234 para 1.534,95) e a proximidade do número de processos com execução finalizada (418 para 426,32), no período compreendido entre 2017/09 e 2018/08. Dessa forma, a produtividade da Unidade (14,60%) ficou 32,80% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (21,73%).

O **acervo de processos tramitando**, que diminuiu de 5.346 ações, em 31.08.2017, para 5.138, em 31.08.2018, tem 58,10% de processos eletrônicos – PJE e 41,90% de processos físicos, ficando na **54ª posição** entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que apenas os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento tiveram diferença significativa, no período avaliado pelo MGD, passando de 2.672 para 2.251, variação de -15,76%. O aumento de 336 para 366 dos processos pendentes de finalização na fase de liquidação apresentou variação de 8,93%. Por sua vez, houve aumento de 9,94% nos processos pendentes de finalização na fase de execução, passando de 2.234 para 2.456.

A **vazão processual** da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria se mantém na média das demais Unidades Judiciárias similares, sendo a **28ª colocada**. O número de casos novos nos últimos doze meses foi inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Varas do Trabalho, diferença de 194 processos, o que resultou em diminuição mínima de seu acervo, conforme já referido. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria (117,52%), evidencia um desempenho quase igual ao da média da sua respectiva faixa (119,86%).

O **prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução** na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria registrou queda de 361,97 dias, no interregno de 09/2016 a 08/2017, para 329,62 dias, no período subsequente (variação de -8,94%). O índice obtido neste indicador foi o **54º colocado** entre as 57 Unidades comparadas e, com o aumento de dias, o lapso de tempo alcançado foi 106,17 dias menos célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária, aumentou de 49,25 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 76,33 dias, nos doze meses subsequentes (variação de 54,99%), lapso de 25,65 dias menos célere, a seu turno, do que a média das demais Varas do Trabalho comparadas. Assim, o índice deste indicador foi o **47º colocado** entre as 57 Unidades Judiciárias comparadas.

O **prazo médio do início ao fim da execução** na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresenta o melhor desempenho da Unidade, pois baixou de 516,93 dias, no período de 09/2016 a 08/2017, para 492,36 dias, no período subsequente (variação de -4,75%), sendo 207,26 dias mais célere do que a média de sua faixa de tramitação processual, o que a coloca em **17º lugar** neste indicador.

O **prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo**, por sua vez, não apresenta bom desempenho na Unidade Judiciária, sendo o **40º colocado** entre as 57 Varas do Trabalho comparadas, pois mesmo apresentando queda de 804,04 dias para 726,89 dias continua sendo menos célere (30,30 dias) na sua respectiva faixa de tramitação processual.

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,56) nos últimos doze meses é o **52º colocado** entre as 57 Varas do Trabalho comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho obtidos pela 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria foram os seguintes: 0,42 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,45 no congestionamento processual da fase de liquidação; 0,85 no congestionamento processual da fase de execução; 0,48 no acervo de processos tramitando; 0,59 na vazão processual; 0,82 no prazo médio do ajuizamento ao fim da instrução; 0,39 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,30 no prazo médio do início ao fim da execução e 0,49 no prazo médio do ajuizamento ao arquivamento do processo.

A Unidade Judiciária não mantém bons indicadores, à exceção da vazão processual (28º lugar) e do prazo médio do início ao encerramento da execução (17º lugar), o que demonstra que a 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria deve apresentar evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária merece destaque, pois, muito embora a força ideal seja de 12 servidores, em razão da média processual trienal, conta com 123% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria.

O **índice geral de desempenho** (0,69), por tudo isso, coloca a Unidade Judiciária no 56º lugar entre as 57 Varas do Trabalho de sua respectiva faixa de movimentação processual (1.001 a 1.500 processos),



conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária se mantém na média de sua faixa de tramitação processual, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 90,06% (a média é de 90,29%).

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou queda de 35,25% no seu prazo médio, passando de 141,74 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 91,78 dias, nos doze meses subsequentes. Igualmente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário apresentou queda de 139,50 dias para 88,06 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, caiu de 66,17 dias, no período de 2016/09 a 2017/08, para 41,68 dias, nos doze meses subsequentes (-37,01%). Igualmente, o rito ordinário registrou queda de 351,13 dias para 337,98 dias, nos mesmos períodos, variação de -3,75%.

O **adiamento de pauta** registrou um índice total de 13,88% nas audiências do Juiz Titular e Juíza Substituta lotada, quando o ideal seria que o número de adiamentos de audiências não fosse superior a 10% do número de audiências designadas.

O **congestionamento de incidentes processuais** da 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria apresenta desempenho pouquíssimo abaixo da média. Foram recebidos 489 incidentes processuais no período de 09/2017 a 08/2018 na Unidade Judiciária, número 20,21% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 113 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 602, número 13,83% acima da média verificada nas Varas do Trabalho comparadas. O índice de produtividade (65,95%) em relação à média das Unidades Judiciárias de sua respectiva faixa (66,12%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 397 processos no período avaliado.

As metas 3, 5, 6 e 7 do CNJ não foram cumpridas no ano de 2017. Já em relação ao ano de 2018, as metas 2, 6 não foram cumpridas e as metas 3 e 5 possuem indicativo de não cumprimento.

É necessária a constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado. A Unidade deve, ainda, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verificar a situação dos executados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, a fim de evitar a desnecessária permanência de executados nos registros desse banco de dados. Cumpre referir que foram constatadas muitas pendências na Unidade em relação aos incidentes no PJe (principalmente embargos de declaração que não foram baixados), bem como no BNDT (46 processos).

Em relação ao PJe, a Unidade apresenta um bom fluxo processual, com caixas organizadas.

A análise dos processos físicos, realizada por amostragem, demonstrou a necessidade de algumas correções nos procedimentos para evitar a repetição de alguns equívocos apurados no item 8.11, com a observância das determinações da CPCR. Além disso, no item 8.10.3 verificou-se que a listagem extraída do inFOR indica a existência de 243 processos parados. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

A Unidade contava, na data de correição, com 15 servidores. A rotatividade na Unidade não tem sido alta, tendo ingressado um novo servidor no ano de 2018. Conforme lotação histórica da Vara de 12 servidores, a unidade está completa e com 3 servidores a mais (acompanhando cônjuge). Referiu o Diretor que uma das servidoras (Erika) vai sair no final do ano, pois vai para o Rio de Janeiro. Destacou que a força de trabalho da unidade tem sempre excedente, por conta das remoções para acompanhamento de cônjuge de militar. Ressaltou que a Secretaria não dispõe de toda a força de trabalho, pois os servidores Erica e Guilherme auxiliam a Secretaria na parte de execução, mas fazem decisões de execução para o Juiz Titular e a Juíza Substituta.

Conforme ressaltado pelo Diretor da Unidade, um desses servidores excedentes vai colaborar com atendimento do CEJUSC que foi recentemente implantado no Foro.

Nos termos do relatado pelo Diretor, a estagiária auxiliava bastante a Unidade, trabalhando com o atendimento de balcão, arquivamentos, protocolo de petições, auxilia nas pesquisas de jurisprudência para sentenças. Atuava principalmente nos físicos. O contrato da estagiária na data da correição foi renovado até janeiro de 2019.

Apontou o Diretor que receberam todos os processos da CEF, uma vez que o Dr. Gustavo (Juiz



Titular da 1ª VT de Santa Maria) e Dra. Elisabeth (Juíza substituta) eram impedidos, a maior parte deles na fase de liquidação, e de uma vez só, razão pela qual houve aumento de números e da complexidade do trabalho até liquidar e executar. Atualmente, permanece o impedimento somente em relação ao Dr. Gustavo, com a divisão dos novos processos. Referiu que atualmente a Dra. Elisabeth (não é mais impedida).

O Diretor informou que na saída do Juiz anterior possuíam muitos processos sem pauta e os processos de sentença dele foram redistribuídos, circunstância que gerou congestionamento do conhecimento. Mencionou que juiz titular atual da Unidade está fazendo até pautas nas sextas para melhoras a situação dos prazos médios das audiências.

Destacou o Diretor a Unidade que as tarefas do assistente de execução são inerentes à fase de execução.

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a regra é todos os processos terem audiência inicial, com exceção dos processos de ente público, conforme Recomendação nº 02 do CSJT. Também dispensam audiência inicial de alguns Bancos que é de conhecimento não fazerem conciliação. Na unidade, a audiência é designada pela Secretaria, não demorando mais que 10 dias para a marcação da audiência após ingresso na tarefa triagem inicial. É feito o controle da triagem inicial pela Secretaria, por meio do trabalho em carteiras de cada servidor. Se há pedido de acidente de trabalho, faz desmembramento da ação, existindo Portaria do Foro nesse aspecto. Tentam observar rito preferencial nas ações acidentárias. Na triagem inicial, é determinada a emenda da petição inicial, se a parte autora não fizer pedidos líquidos. Não é regra ser feito encerramento de instrução em secretaria, assim como não é designada pauta apenas para encerramento, já fazendo na própria audiência. Há audiências de conciliação na fase de execução ou liquidação, conforme requerimento da parte ou a critério do juízo. Conforme informação do Diretor, no dia seguinte ao da correição iriam fazer no CEJUSC uma pauta específica com processos dessas fases.

Consoante referido pelo Diretor, são feitas sentenças líquidas sem contador.

O Diretor aduziu que acompanha as metas do CNJ e empreende esforços para atingir sempre. Foi destacada pela Vice-Corregedoria a existência de processos com determinação relativamente à meta 6 do CNJ.

Na organização do trabalho, o Diretor relatou que é por tarefas nos processos físicos, sendo que nos processos eletrônicos é misto, sendo por carteira algumas funções, referindo que todos os servidores trabalham tanto nos processos físicos quanto eletrônicos.

A cobrança de carga de peritos e advogados é feita a cada 20 dias, por notificação (eventualmente por telefone para peritos que comparecem semanalmente na Unidade). A cobrança de mandados é feita por telefone para a CCDF.

O Diretor disse que irá verificar a existência de processos sem designação de audiência na tarefa “aguardando audiência” no PJE, o que ainda não foi feito.

Conforme se percebe houve troca da Direção nos últimos meses (março de 2018), tendo ingressado no Diretor e novo Assistente de Direção. O atual Diretor era o assistente de direção anterior e já tinha tido experiência na atividade no período de março de 2004 a 2006. Constou no Relatório de Inspeção Correcional do ano de 2017 que a Diretora anterior ressaltou que desde a implantação do processo eletrônico: o ambiente de trabalho tinha adoecido; o volume de trabalho estava muito grande, quase sem controle; a quantidade de petições por processo aumentou muito pela facilidade de acesso; os servidores se sentem sobrecarregados e ainda que seja o mesmo grupo de servidores, a equipe era mais feliz, o trabalho era mais apazível. Na visita correcional realizada do ano de 2018, foi encontrada uma situação diferente. Houve troca na direção da Unidade e pode ser constatada uma melhora na gestão pelos próprios dados estatísticos. Pelo que se percebe desde que assumiu o atual Diretor estão sendo implantadas rotinas conforme orientação do atual Juiz Titular da Unidade, tendo inclusive alterado para carteira a forma de organização do trabalho. De fato, na visita correcional do ano de 2018 foi possível constatar que a equipe, conforme relato do Diretor, parece estar mais empenhada em buscar melhorar os resultados, tendo sido verificado na inspeção um ambiente harmônico.

Na inspeção realizada por essa Vice-Corregedoria se pode verificar a organização, as boas instalações da Unidade e o bom aproveitamento do espaço físico.

Na visita à Unidade e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o empenho de todos os servidores para melhorar o andamento do trabalho. Registra-se o comprometimento do Diretor de Secretaria e a boa condução da equipe.



Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

12.3 Secretaria

5.2.3 (Meta CNJ 3/2018)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, e que os dados do ano corrente indicam novo descumprimento.

Item 5.2.4 (Meta CNJ 5/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida, e que os dados do ano corrente indicam novo descumprimento, recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços no arquivamento definitivo do maior número de execuções possível, sugerindo-se incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

Recomenda-se ainda que sejam tomadas providências para que a revisão final do processo e o seu arquivamento definitivo sejam rotinas prioritárias da Unidade Judiciária.

Item 5.2.6 (Meta CNJ 7/2018)

Considerando-se que a meta correspondente do ano de 2017 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 5.1.6), recomenda-se à Unidade que adote as medidas necessárias para o cumprimento desta meta. Ressalta-se, por relevante, que os dados parciais de 2018 apontam o cumprimento da meta no corrente período.

Item 8.6 (Arquivamento de Processos)

Recomenda-se à Unidade que registre no sistema informatizado o andamento “Arquivado Definitivamente” (ARQDEF) antes mesmo da formação do lote a ser enviado ao arquivo.

Item 8.7 (Execuções Reunidas)

Recomenda-se à Unidade que empreenda esforços para aumentar os números de reunião de execuções, com a inclusão dos reclamantes e seus advogados no polo ativo do processo escolhido como matriz e proceda ao arquivamento dos processos reunidos, sem dívida.

Observe a secretaria que, para reunir as execuções da forma ora recomendada, os processos a serem reunidos devem se encontrar na fase de execução de sentença, já decorridos os prazos de impugnações/embargos à execução/agravos de petição.

13 DETERMINAÇÕES

13.1 Juízes

Item 6.5 (Prazo Médio das Audiências de Encerramento da Instrução)

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.



Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 242 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos.). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) devolva ao arquivo o processo nº 0083200-34.1999.5.04.0702 conforme consta em andamento interno datado de 06/07/2017;
- b) devolva ao arquivo o processo nº 0001143-02.2012.504.0702, conforme determinado na decisão datada de 18/10/2017;
- c) archive os processos nº 0001002-12.2014.5.04.0702, 0001151-42.2013.5.04.0702, 0000012-55.2013.5.04.0702 e 0000779-30.2012.5.04.0702;
- d) atualize os registros do processo nº que consta como concluso par sentença desde 07/11/2017;
- e) atualize os registros do processo nº 0000009-95.2016.5.04.0702 no qual há andamento interno datado de 19/12/2017 indicando que o processo aguardava notificação das partes;
- f) registre o prazo deferido na decisão datada de 22/02/2018 para a reclamada comprovar o recolhimento das despesas processuais;
- g) registre a suspensão do processo nº 0000867-97.2014.5.04.0702.

Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Como forma de evitar a ocorrência das situações observadas nos processos nº 0020269-96.2016.5.04.0702; 0020204-67.2017.5.04.0702; 0020214-14.2017.5.04.0702; 0021362-60.2017.5.04.0702; 0021298-84.2016.5.04.0702; 0020544-74.2018.5.04.0702 e 0021252-95.2016.5.04.0702; recomenda-se a realização de verificação periódica na tarefa “aguardando audiência” com a finalidade de identificar possíveis processos que não possuam audiência designada e permaneçam na referida pasta.
- b) Cumpra o despacho (Id: 2b6dd1c) proferido no processo nº 0020534-35.2015.5.04.0702;
- c) Cumpra o despacho (Id: 11c50bc) proferido no processo nº 0020391-75.2017.5.04.0702;
- d) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0000606-35.2014.5.04.0702, sempre que transcorrido in albis o prazo para manifestação das partes acerca de diligência necessária à elaboração de cálculos, realize de imediato a conclusão ou o impulso adequado ao prosseguimento;
- e) Sempre cumpra de imediato as determinações relativas à expedição dos atos de notificação destinados às partes e a terceiros, como forma de evitar a recorrência do atraso processual identificado no processo 0020980-38.2015.5.04.0702, 0087000-55.2008.5.04.0702 e 0030300-25.2009.5.04.0702;

Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) atente para o lançamento do prazo para devolução dos autos no registro de carga de advogados e de peritos, consoante disposto no art. 53, IV, da CPCR.
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPCG e art. 148 e 150 do CPCR), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art 211 do CPC).
- c) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 101, Parágrafo Único, CPCR).
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, consoante artigos 226 e 228 do CPC.
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.

Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

Item 8.12.3 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias, listados no item 8.12.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, Fernando Formolo, a Juíza Substituta lotada, Elizabeth Bacin Hermes, o Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria no dia 18.09.2018, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Fernando Formolo, pela Juíza Substituta lotada, Elizabeth Bacin Hermes, pelo Diretor de Secretaria, Richard Pires Lara, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vice-Corregedor Regional